Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000 CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



JUSCELINO HENCK, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que Poder Executivo na esfera Estadual e Municipal já decretaram ponto facultativo na mesma data, Decreta:

DECRETO LEGISLATIVO N° 0368/2016, de 24 de maio de 2016.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

<u>Art. 1º</u> Fica decretado ponto facultativo no *dia* 27 *de maio* , *sexta-feira*, *em todos* os Setores do Poder Legislativo Municipal, *em razão do feriado do dia 26 de maio*, *"Corpus Christi"*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, "PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE", AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAJO DO ANO DE 2016.

Juscelino Henck Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria, Em 24 de maio de 2016

> Celma Côrtes Bussular Sec. Leg. Municipal